



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 514/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre Adesão do Município de Hortolândia ao Programa de Revitalização de Unidades Básicas de Saúde por Meio de Pessoas Privadas de Liberdade

Considerando que, nosso município possui 17 UBS - (Unidades Básicas de Saúde), sendo que, algumas delas precisam de reformas e que o Programa de Revitalização de Unidades Básicas de Saúde, por meio de pessoas privadas de liberdade pode ser uma experiências exitosa na reforma e revitalização destas unidades em parceria com órgãos públicos, com benefícios para essa população, para a gestão pública e para a sociedade em geral.

Considerando também que, o referido programa tem como foco impactar positivamente a saúde dos indivíduos envolvidos além de promover a melhoria das condições dos espaços físicos que abrigam as UBS, reformando e revitalizando estes locais.

Considerando ainda que, o acesso ao trabalho para pessoas privadas de liberdade é um direito previsto na Lei de Execução Penal – LEP (Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984), a qual tem como finalidade a reinserção gradual destas pessoas no convívio social por meio da realização de atividades de manutenção destinadas a conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes com o intuito de atender as necessidades e a segurança dos seus usuários, visando melhorar suas condições de habitabilidade.

Considerando enfim que, o Ministério da Saúde por meio da (Prt GM/MS nº 1.698/2021) repassa aos municípios que tiverem aprovada a adesão ao referido programa, em parcela única, para a execução de serviços elétricos, hidráulicos, de pintura, troca de reboco, marcenaria, serralheria, pequenos consertos, tratamento contra infiltrações, assentamento de revestimentos cerâmicos e limpeza pesada. Sendo o incentivo de custeio no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por UBS a ser revitalizada.

Isto posto, é que:

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1 - A administração municipal tem conhecimento do referido programa?
- 2 - Caso a resposta seja positiva, já realizou a adesão do município junto ao Ministério da Saúde?
- 3 - Caso a resposta seja negativa, por qual razão ainda não realizou sua adesão?

Sala das Sessões, 24 setembro de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador